



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 14 de maio de 2014, às 8h30min horas, na no Auditório da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).

1 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Prof. Julian Borba, a Câmara de
3 Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício
4 Circular nº 05/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias
5 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico. Fizeram-
6 se presentes à sessão os conselheiros Luis Alejandro Vinatea Arana, Elisana De Carli, Áureo
7 Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva Rafael Victorino Devos,
8 Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Aline Dias da Silveira Celso Yuji Matuo, Ricardo Soares
9 Stersi dos Santos, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger,
10 Rogério da Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato
11 Lucas Pacheco, Leonardo Bruno Pereira de Moraes e Victor Henrique Rorato. Registrem-se as
12 presenças do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Rogério Luiz de Souza, e do convidado Prof.
13 Mauricio de Campos Porath, Diretor Acadêmico do *Campus* de Joinville, sob a presidência do
14 Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba. Ausentes, justificadamente, Vitório Bruno Mazzola e
15 Maria Risoleta Freire de Marques. Após verificação do *quórum*, o presidente declarou aberta
16 sessão. Na oportunidade reempossou os conselheiros Áureo Mafra de Moraes e Daisi Irmgard
17 Vogel, conforme Portaria nº. 782/2014/GR e Portaria nº. 781/2014/GR para, na qualidade de
18 titular e suplente, respectivamente, representarem os coordenadores de curso do Centro de
19 Comunicação e Expressão, com mandato a expirar-se em 30 de abril de 2016. Dando
20 prosseguimento, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros naquela sessão e procedeu à
21 leitura da ordem do dia, que passou por inversões, sendo renumerada, com a aquiescência do
22 Colegiado. Aprovada, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante
23 consignado adiante. **Item 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões realizadas em**
24 **12/03/2014 e 09/04/2014 e 24/04/2014.** Os documentos foram aprovados com alterações, à
25 unanimidade. **Item 2. Processo nº. 23080.063484/2013-83** (Processo de abertura do concurso) -
26 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Christian Jean Abes para reavaliação**
27 **da prova didática e da apresentação oral, análise e arguição do memorial descritivo e**
28 **projeto de atividades acadêmicas no concurso público na área/subárea de conhecimento**
29 **Artes/Roteiro Cinematográfico, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na**
30 **Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob relato do conselheiro Guilherme Mariz de
31 Oliveira Barra. O relator considerou que os argumentos apresentados pelo candidato Christian
32 Jean Abes foram respondidos pela Banca Examinadora e não apontam irregularidades nos
33 procedimentos adotados em todas as etapas do concurso e, nesse sentido, votou pelo
34 indeferimento do recurso do requerente. Após a leitura do documento e voto do relator, o
35 presidente submeteu o Parecer nº 39/2014/CGRAD à discussão e posteriormente à votação, o
36 qual foi aprovado à unanimidade. **Item 3. Processo nº. 23080.063484/2013-83** (Processo de
37 abertura do concurso) - **Apreciação de recurso administrativo interposto por Wesley Pereira**
38 **Grijó para reconsideração de notas no concurso público na área/subárea de conhecimento**

39 **Cinema/Roteiro Cinematográfico, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na**
40 **Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do conselheiro Guilherme Mariz de
41 Oliveira Barra. O relatório e voto são pelo indeferimento do recurso interposto por Wesley
42 Pereira Grijó para reavaliação das provas didática e da apresentação oral do Projeto de
43 Atividades Acadêmicas no Concurso Público para área de conhecimento Artes/Roteiro
44 Cinematográfico do Departamento de Artes e Libras. Finalizada a leitura do documento, o
45 presidente passou a palavra à plenária para discussão; na sequência, submeteu o Parecer nº
46 38/2014/CGRAD à votação, sendo o documento aprovado à unanimidade. **Item 4. Processo nº.**
47 **23080.065926/2013-26** (Processo de abertura do concurso) - **Apreciação de recurso**
48 **administrativo interposto por Valentina da Silva Nunes no concurso público na**
49 **área/subárea de conhecimento Comunicação/Jornalismo Especializado, conforme Edital nº.**
50 **001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do
51 conselheiro Vítório Bruno Mazzola. Em face à ausência justificada do conselheiro-relator, a
52 leitura foi efetuada pelo conselheiro Renato Lucas Pacheco. Em seu relatório, o relator prolatou
53 voto pelo indeferimento do recurso apresentado por Valentina da Silva Nunes, a qual solicitou
54 que as suas notas das etapas da prova didática e da prova de títulos fossem revistas. Considerou o
55 relator que no processo não constam provas efetivas de irregularidades do certame, como
56 também que as manifestações do Presidente da Banca Examinadora esclarecem as dúvidas
57 levantadas pela requerente sobre o cumprimento das normas do edital e demais alegações. Após
58 discussões, o Parecer nº 36/2014/CGRAD foi submetido à votação e aprovado à unanimidade.
59 **Item 5. Processo nº. 23080.063487/2013-17 - Apreciação de recurso administrativo**
60 **interposto por André Nogueira Xavier para reconsideração de suas notas no concurso**
61 **público na área/subárea de conhecimento Linguística/ Linguística das Línguas de Sinais,**
62 **conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira Carreira de Magistério**
63 **Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Maria Risoleta Freire Marques. Solicitada a relatar
64 esse item, a relatora manifestou que: “Com base na análise e nos argumentos da Banca
65 Examinadora e, considerando que o referido concurso foi conduzido e transcorreu segundo as
66 normas preconizadas, meu parecer é pelo indeferimento da solicitação do requerente.”
67 Submetido à discussão e considerações, o Parecer nº 37/2014/CGRAD foi aprovado à
68 unanimidade. **Item 6. Processo nº. 23080. 020733/2014-27 - Apreciação de pedido de**
69 **reconsideração face à decisão da Câmara de Graduação exarada em 09/04/2014 que**
70 **indeferiu o recurso interposto (Proc. 23080.010979/2014-91) contra decisão do Conselho do**
71 **Centro de Ciências da Saúde, relativamente à aprovação de abertura de concurso público**
72 **para provimento do cargo de professor efetivo junto ao Departamento de Odontologia na**
73 **subárea de Radiologia Odontológica**, sob relato do conselheiro Áureo Mafra de Moraes. O
74 relator, por considerar que não há fatos novos capazes de justificar uma reanálise e não
75 enxergando necessidade de consultar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),
76 manifestou-se pelo não acolhimento da solicitação de reconsideração, interposta contra decisão
77 desta Câmara, tomada na sessão de 9 de abril p. p., relativamente ao processo
78 23080.010979/2014-91. Após esclarecimentos e discussões, o Parecer nº 34/2014/CGRAD foi
79 aprovado à unanimidade. **Item 7. Processo nº. 23080.016237/2014-79 - Apreciação de recurso**
80 **administrativo apresentado por Luiz Antonio Zancanaro Junior solicitando informações**
81 **sobre o concurso público na área/subárea de conhecimento**
82 **Linguística/Ensino/Aprendizagem de Libras, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para**
83 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato da conselheira Aline Dias
84 da Silveira. O candidato requereu informações sobre o porquê da divergência de notas entre os
85 membros da banca. A conselheira-relatora analisou os documentos e considerou a solicitação de
86 esclarecimento devidamente atendida nos autos e considerou que o processo devesse ser
87 encaminhado ao interessado para conhecimento das respostas à sua consulta. O Parecer nº
88 32/2014/CGRAD foi colocado em discussão e, após esclarecimentos, em votação, sendo

89 aprovado à unanimidade pela plenária. **Item 8. Processo nº. 23080.012670/2014-35 -**
90 **Apreciação de recurso administrativo apresentado por Carilissa Dall Alba solicitando a**
91 **revisão de notas no concurso público na área/subárea de conhecimento**
92 **Linguística/Ensino/Aprendizagem de Libras, conforme Edital nº. 001/DDP/2014, para**
93 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC,** sob relato da conselheira Aline Dias
94 da Silveira. A relatora analisou a documentação constante dos autos e considerou a solicitação de
95 revisão de nota do Projeto de Atividades Acadêmicas atendida, sendo que votou pela
96 manutenção do resultado final do concurso. A Câmara acompanhou o voto da relatora e aprovou
97 o Parecer de nº. 31/2014/CGRAD à unanimidade. **Item 9. Processo nº. 23080.018397/2014-52 -**
98 **Solicitação de alteração do nome do curso (601) - Engenharia de Mobilidade para**
99 **bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade,** sob relato do conselheiro Jeremy Paul Jean
100 Loup Deturche. A Presidência passou a palavra ao professor Maurício de Campos Porath,
101 Diretor Acadêmico do *Campus* de Joinville, antes da leitura do Parecer do relator, para falar
102 sobre a estrutura do Curso, como também, sobre a essência do pedido ora feito. Assim foi feito.
103 Em seguida, o relator procedeu à leitura de seu Parecer. Posto em votação, a Câmara de
104 Graduação aprovou à unanimidade o Parecer n.º 35/2014/CGRAD, pela aprovação da adequação
105 proposta para o nome do Curso. **Item 10. Processo nº. 23080.015611/2014-19 - Bruna Klöppel**
106 **interpõe recurso contra decisão do Colegiado de Ciências Sociais sobre quebra de pré-**
107 **requisito das disciplinas Seminário de Pesquisa I (CSO 7707) e TCC I (CSO 7708),** sob
108 relato da conselheira Janaina das Neves. Análise pela inadmissibilidade do pedido. Após ampla
109 discussão, decidiu-se, por maioria, pelo voto da relatora pelo não acolhimento do processo e para
110 que se devolvesse o mesmo ao Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
111 para providências e eventual reconsideração de sua decisão. **Item 11. Processo nº.**
112 **23080.020277/2014-15 - Apreciação da Minuta de Resolução, que regulará o Processo**
113 **Seletivo Vestibular EaD/UFSC/2014 para o segundo semestre do ano letivo de 2014, com**
114 **vistas ao ingresso no Curso de Administração, na modalidade à distância,** sob a relato da
115 conselheira Elisana De Carli. Foi passada a palavra à relatora, que procedeu à leitura relativa à
116 proposição. Segue transcrita parte do parecer: “[...] para o curso de Administração, para os polos
117 de Blumenau (60 vagas); Canelinha (60 vagas); Lages (60 vagas); Laguna (45 vagas); São
118 Francisco de Paula (45 vagas); Céu Azul (60 vagas); para o segundo semestre de 2014, com
119 provas no dia 20 de julho de 2014. No número de vagas atribuídas a cada polo, é considerado, o
120 Programa de Ação Afirmativa, em consonância com a lei 12.711/2011, destinando-se 35% do
121 número de vagas. A responsabilidade pela realização do concurso vestibular será da
122 COPERVE/UFSC. As provas compreendem questões objetivas e redação. As questões objetivas
123 são em um número de 30 (trinta), sendo 08 (oito) de matemática, 07 (sete) envolvendo
124 disciplinas de geografia e história, 15 (quinze) de língua portuguesa. O objetivo é avaliar a
125 aptidão e habilidades dos alunos egressos do Ensino Médio para a continuidade dos estudos em
126 nível superior, conforme resolução nº 33/CUn/2013. O processo apresenta os requisitos
127 necessários para o encaminhamento dos trâmites administrativo e segue as prerrogativas legais,
128 de acordo com a resolução nº 33/CUn/2013. Tendo em vista o acima exposto, somos pelo deferimento
129 desta proposição de regulamento do processo seletivo EaD/UFSC/2014, para o curso de
130 Administração.” O presidente colocou o parecer em discussão e, após os devidos
131 esclarecimentos, submeteu-o à votação. A Câmara de Graduação votou pela aprovação do
132 Parecer nº. 30/2014/CGRAD à unanimidade. **Item 12. Processo nº. 23080.020868/2014-92 -**
133 **Apreciação da Minuta de Resolução referente ao Processo Seletivo Vestibular UFSC/2015,**
134 sob relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator projetou a minuta, a qual foi
135 discutida ponto-a-ponto por volta de meia-hora. O assunto voltará a ser discutido na próxima
136 pauta. **Item 13. Processo nº. 23080.037430/2012-81 - Retorno do Centro de Comunicação e**
137 **Expressão (CCE) sobre a solicitação de instalação de Comissão Técnica para formular projeto de**
138 **um Campus Federal pela UFSC-MEC com um centro de Belas Artes para a região da Foz**

139 **do Rio Itajaí**, sob relato do conselheiro Rafael Victorino Devos. O processo em comento já
140 havia sido apreciado em sessão da Câmara de Graduação, que em sessão anterior decidiu
141 encaminhá-lo ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE) para que se manifesta quanto à
142 existência de projetos de expansão de vagas no ensino superior na UFSC, nas seguintes áreas de
143 atuação: Artes Visuais, Artes Cênicas, Cinema, Música, Moda, Design e Arquitetura e
144 Urbanismo. O CCE respondeu que existe a vontade da criação de novos cursos nas áreas de
145 artes, como Graduação em Música, Dança, Produção Cultural e Pós-Graduação em Artes. No
146 entanto, a constituição do que viria a ser um Centro de Artes da UFSC, com a expansão dos
147 cursos na área, está proposta para o campus da sede da UFSC, na cidade Florianópolis,
148 condicionada à existência de políticas do Ministério da Educação que viabilizem esse projeto.
149 Com base no exposto, o relator propõe que a Câmara de Graduação indefira a solicitação
150 presente no processo. A Câmara de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer nº
151 33/2014/CGRAD. **Item 14. Processo nº. 23080.056472/2013-01 - Apreciação da Proposta de**
152 **adequação da Resolução nº. 055/CEPE/1994**, sob relato do conselheiro Carlos Eduardo
153 Andrade Pinheiro. O Presidente decidiu que, em face ao adiantado da hora, as discussões serão
154 retomadas na próxima sessão, o que foi aceito por todos os presentes. **Item 15. Processo nº.**
155 **23080.000110/2014-38 - Retorno de diligência do processo Línguas autorizadas para**
156 **monografias de conclusão de curso - consulta feita pela Coordenação de Sistemas de**
157 **Informação/CTC - Ofício nº. 27/SIN/2013. Relator conselheiro Celso Yuji Matuo. Relator de**
158 **Vista:** Victor Henrique Rorato. Devido ao adiantado da hora, a análise do processo em comento
159 foi adiada pela presidência. Em **Informes** foi dada a ciência de que o Curso de Administração a
160 Distância foi avaliado e recebeu nota máxima (5). Ato contínuo, o presidente agradeceu a
161 presença de todos e declarou encerrada a sessão, ficando adiados para a próxima sessão os
162 demais processos. Para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos Órgãos
163 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor
164 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 14 de maio de 2014.

Julian Borba (Presidente)

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular)

Sandra Regina de Souza (Suplente)

Maria Risoleta Freire Marques (Titular)

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente)

Elisana De Carli (Titular)

Maria de Fátima S. Moretti (Suplente)

Áureo Mafra de Moraes (Titular)

Daisi Irmgard Vogel (Suplente)

Ricardo Lucas Pacheco (titular)

Nívia Márcia Velho (Suplente)

Eva Cristina Leite da Silva (Titular)

(Suplente)

Rafael Victorino Devos (Titular)

Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente)

